



**Sindicato dos Funcionários Públicos
Municipais de Pinhão**
CNPJ 84.789.155/0001-49

 (42) 3677-3855
Rua Sete de Setembro, 146
Centro – CEP 85170-000
Pinhão – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES TRIÊNIO

O presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem no Estatuto, convoca todos os servidores públicos municipais associados ao SIFUMPI e que atendam às exigências do art. 40 do Estatuto do Sindicato, para a Eleição que se realizará no dia **06 de Novembro de 2024**, das 08:00 as 17:00 horas para a renovação do Sistema diretivo do sindicato para o triênio de 01-02-2025 – a 31 de Janeiro de 2028.

O prazo para inscrição de chapas será de quinze dias contados da data de publicação do presente edital e se encerra para inscrição na data de 29 de outubro de 2024 as 17:00 horas.

O requerimento de registro de chapa deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral e protocolado na Secretaria do Sifumpi das 8:00 horas as 17:00 horas, por qualquer componente da chapa.

Os candidatos deverão atender as exigências dos artigos 41 e 42 do Estatuto do Sifumpi.

Caso não haja comparecimento de no mínimo 50% dos associados quites com suas obrigações de sócios para votar na data de 06/11/2024, fica estabelecida a data de 20/11/2024 para votação em segundo turno onde será valido se comparecer 1/3 dos eleitores conforme art. 70 do estatuto. Quaisquer questionamento que surgirem e não constarem neste edital será avaliado através do Estatuto do sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pinhão – SIFUMPI e pela comissão eleitoral nomeada através da resolução 001/2024.

A apuração em caso de quórum no 1º turno, esta se realizará após o encerramento da votação.

“Agindo Com Responsabilidade e Respeito na Defesa do Servidor!”



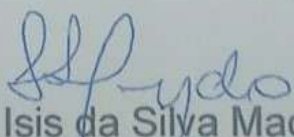
**Sindicato dos Funcionários Públicos
Municipais de Pinhão**
CNPJ 84.789.155/0001-49

 (42) 3677-3855
Rua Sete de Setembro, 146
Centro – CEP 85170-000
Pinhão – Paraná

Para melhor realização da eleição as urnas para votação ficarão abertas das 08:00 horas até as 17:00 horas do dia 06/11/2024, nos seguintes locais de votação:

Sede do SIFUMPI	Escola Norberto Serapio Ferreira
Secretaria de transportes	Escola São Roque
Secretaria de Saúde	Escola João José Zattar
Escola Professora Eroni Stos Ferreira	Escola Cipriano de Paula Santos
Escola Frei Francisco	Escola Nova Divineia
Escola Água Verde	Escola Santa Terezinha
Escola Nossa Senhora da Gloria	Sede do FUMPREV
Escola Cecilia Meireles	Transporte Escolar
Escola Maristela Tussi	Cmei Tia Clarinha

Pinhão – PR, 10 de Outubro 2024.


João Isis da Silva Machado
Presidente



**Sindicato dos Funcionários Públicos
Municipais de Pinhão**

CNPJ 84.789.155/0001-49

 (42) 3677-3855

Rua Sete de Setembro, 146

Centro - CEP 85170-000

Pinhão - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

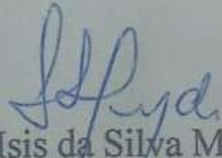
- Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do processo de Eleição do Sistema Diretivo para o triênio 2025/2027 do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pinhão SIFUMPI.

O Sistema Diretivo do Sindicato, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno designa a comissão eleitoral composta por cinco membros do quadro de associados, para organizar e realizar o processo eleitoral da eleição do Sistema Diretivo para o triênio **2025/2027**; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata nº 09/2024, da reunião extraordinária de 10 de Outubro de 2024 a nomeação de Comissão Eleitoral composta por:

1. Sildo Nei Levinski;
2. Priscila Prestes Ferreira dos Santos;
3. Edenice Proença de Camargo;
4. Jose Waldir Ferreira Dias;
5. Felipe José Dellê.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pinhão, 10 de Outubro de 2024


João Isis da Silva Machado
Diretor Presidente